

DECRETO n° 1.531/2022.

“Institui o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Catalão/GO – FUNDEPRO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n° 3.931, de 02 de dezembro de 2021, que Instituiu o Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral – FUNDEPRO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Comitê Gestor do FUNDEPRO - Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral, com a seguinte composição:

I - O Procurador Geral do Município:

Débora Mamede Lino (CPF n° 024.958.631-24)

II - O Procurador Geral Adjunto:

Henrique Pereira Santana (CPF n° 037.536.821-36)

III – (03) Procuradores-Chefes:

Francielle Marques de Jesus Ribeiro (CPF n° 045.809.781-02);

João Paulo de Oliveira Marra (CPF n° 029.158.021-14);

Mário Henrique Cândido Amorim Leão (CPF n° 995.445.801-82).

Art. 2º - Enquanto não houver completa implementação do FUNDEPRO, fica autorizado e determinado ao Comitê Gestor a promoção de quantas forem necessárias reuniões extraordinárias para fins conferir efetividade ao funcionamento do fundo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 09 de setembro de 2022.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito